



PORTARIA Nº 005/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que não haverá expediente no Judiciário Estadual e Trabalhista, no dia 20/11/2015(sexta feira);

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2015, comemora-se o dia da consciência negra.

Resolve:

Art. 1º - No dia 20 de novembro de 2015, não haverá expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.


MAURICIO AUDE
Presidente